



# Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



Ofício nº. 114/2017 – GAB.

Apucarana, 04 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO BERTOLI**  
Presidente da Câmara Municipal.  
Apucarana - Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 023/17

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o apenso Projeto de Lei, o qual objetiva **autorização para o Executivo Municipal parcelar o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, em 6 (seis) parcelas iguais**, para os Contribuintes, que queiram regularizar sua situação perante a Fazenda Municipal, até o dia 30 de junho de 2017.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

Prefeito Municipal

